

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>21/01/2020</u> às <u>16 h 52</u> <u>Aline</u> <u>702405</u>	Servidor Ponto <u>Diogo DINIS</u>
Portador	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO MINISTRO



Ofício n. 56/2020/GM-MDR

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
 Aparecida de Moura Andrade
 Chefe de Gabinete da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados
 Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
 70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimentos de Informações n. 1.804/2019, 1.834/2019, 1.835/2019, 1.848/2019 e 1.849/2019.

Ref.: Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 978, de 20/12/2019 (1676587).

Anexos: Nota Técnica n. 9/2020, de 17 de janeiro de 2020 (1708716); e Nota Técnica n. 1/2020/CMA SEDEC, de 2 de janeiro de 2020 (1692584).

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Com cordiais cumprimentos, trata-se do Ofício acima referenciado, em que V. Sa. envia a esta Pasta os Requerimentos de Informação n.s 1.804/2019 (Deputado Federal Assis de Carvalho), 1.834/2019 e 1.835/2019 (Deputado Federal Lucio Mosquini), 1.848/2019 e 1.849/2019 (Deputado Federal Jesus Sérgio).
2. A esse respeito, com vistas a apresentar os necessários esclarecimentos quanto ao tema levantado, segue para conhecimento a documentação elaborada pela Secretaria Nacional de Habitação e pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, unidades finalísticas deste Ministério competentes para o assunto.
3. Sendo estas as informações a apresentar, a equipe técnica deste Gabinete permanece à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ALÉX FABIANO RIBEIRO DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Aléx Fabiano Ribeiro de Magalhães, Chefe de Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Regional - Substituto**, em 20/01/2020, às 18:58, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711417** e o código CRC **73C70971**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
Secretário Nacional de Habitação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Masiero, Assistente**, em 17/01/2020, às 16:28, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Guerreiro Campanhoni Machado, Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 16:29, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Secretário Nacional de Habitação Substituto**, em 17/01/2020, às 16:37, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708716** e o código CRC **470BB214**.

Referência: Processo nº 59000.032129/2019-48

SEI nº 1708716

Criado por daniel.masiero, versão 13 por daniel.masiero em 17/01/2020 10:18:29.

b) Os recursos previstos estão reservados para pagamento de novos contratos firmados em 2019/2020 ou para pagamentos de dívidas anteriores?

Os recursos previstos, alocados a partir de referencial monetário estabelecido pelo Ministério da Economia para a formulação do PLOA 2020, são suficientes para o pagamento de compromissos já assumidos, para a continuidade das obras em execução, e para a retomada de operações paralisadas, não havendo previsão para a contratação de novas operações no âmbito deste Programa.

7. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.849, DE 2019

7.1. O Requerimento nº 1.849/2019, formulado pelo Deputado Jesus Sérgio – PDT/AC, apresenta outras 4 questões sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, transcritas a seguir com os respectivos esclarecimentos.

a) Quantas unidades habitacionais foram contratadas pelo governo Bolsonaro em 2019 na faixa 1?

O orçamento consignado ao PMCMV no exercício de 2019 foi destinado para o cumprimento dos compromissos referentes aos contratos firmados até o final de 2018 e, portanto, não houve espaço no orçamento para que a SNH/MDR organizasse processos de seleção para a contratação de novos empreendimentos nas modalidades que abrangem a faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Não obstante, obedecendo à determinação judicial, foram contratadas 1.500 unidades habitacionais – UH, relativas à 3 operações no município de Macapá/AP.

b) Quantas unidades habitacionais estão previstas para serem contratadas na faixa 1 em 2020?

De acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2020, formulada a partir de referencial monetário estabelecido pelo Ministério da Economia para a elaboração do PLOA 2020, não há previsão orçamentária suficiente para novas contratações no exercício de 2020.

c) O governo está mantendo a faixa 1 ou vai substituir por outra modalidade de financiamento?

Até o presente momento, o Governo Federal vem mantendo os compromissos assumidos em anos anteriores, o que inclui as operações vigentes em atendimento à faixa 1 do PMCMV.

Não obstante, o MDR, em parceria com a Caixa Econômica Federal, Ministério da Cidadania, Ministério da Economia e Casa Civil da Presidência da República, trabalha em proposta de reformulação dos programas de atendimento habitacional no sentido de aprimorar a atuação da União, tendo em vista não somente as necessidades de ajustes e adaptação à nova realidade orçamentária mas também uma maior integração com estados e municípios na implementação da política habitacional, priorizando famílias em condição de vulnerabilidade social.

d) Quais são as mudanças feitas no Programa Minha Casa, Minha Vida em 2019, em relação a 2018?

No ano de 2019 o Governo Federal manteve os compromissos já firmados em anos anteriores no PMCMV, implementando ações de melhoria no acompanhamento dos empreendimentos já em execução.

8. CONCLUSÃO

8.1. Apresentadas as informações requeridas, submetemos a presente Nota Técnica à consideração superior, sugerindo, se de acordo, encaminhamento à Assessoria Parlamentar e Federativa – ASPAR/MDR.

ANDIARA CAMPANHONI
Coordenadora

DANIEL MASIERO
Assistente - DPH/SNH

De acordo. À Assessoria Parlamentar e Federativa - ASPAR/MDR.

5. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.835, DE 2019

5.1. O requerimento nº 1.835/2019, apresentado pelo Deputado Lúcio Mosquini – MDB/RO, solicita informações sobre os convênios firmados com o Estado de Rondônia que destinaram recursos financeiros para construção de 219 unidades habitacionais, denominado com Jardim Primavera, pelo Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Jaru/RO.

5.2. No Município de Jaru/RO, até o momento, foram contratadas 1.051 unidades habitacionais – UH na faixa 1 do PMCMV (famílias com renda mensal de até R\$1.800,00) das quais 803 já foram entregues, totalizando investimentos de R\$ 44.882.563,83, conforme quadro resumo abaixo:

APF	Nome do Empreendimento	Modalidade	%	UH Contratadas	UH Entregues	Valor (R\$)	Situação
48765731	AGRICULTORES GI: CONSTRUCAO - JARU -	Rural	97,81	29		1.110.700,00	Em Andamento
38396002	CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA	FAR Empresas	100,00	394	393	19.702.447,76	Entregue
36317578	CONJUNTO RESIDENCIAL PRIMAVERA	FAR Empresas	93,36	219		14.211.416,07	Em Andamento
40117046	FUTURO FELIZ	Rural	100,00	20	20	520.000,00	Entregue
42166104	JARU - JEJOVA - FETAGRO	Rural	100,00	34	34	1.071.000,00	Entregue
40116918	JUNTOS SOMOS FORTES	Rural	100,00	50	50	1.300.000,00	Entregue
39270488	MORAR E VIVER BEM II - JARU	Rural	100,00	50	50	1.300.000,00	Entregue
38315336	NOVA MORADA - JARU (TARILANDIA)	Rural	100,00	42	42	1.092.000,00	Entregue
31946898	PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE DE	Rural	100,00	41	41	639.600,00	Entregue
31947039	PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE DE	Rural	100,00	50	50	780.000,00	Entregue
31947143	PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE DO	Rural	100,00	37	37	577.200,00	Entregue
31946670	PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE DO	Rural	100,00	11	11	171.600,00	Entregue
47280721	RESISTENCIA POPULAR - TARILANDIA	Rural	100,00	24	24	831.600,00	Entregue
42166091	UNIDOS VENCEREMOS - FETAGRO - PNHR	Rural	100,00	50	50	1.575.000,00	Entregue
TOTAL:				1051	802	44.882.563,83	

5.3. No caso do Jardim Primavera, trata-se de operação contratada na modalidade FAR-Empresas para a construção de 219 UH, no valor de R\$14.211.416,07, com percentual de execução de 93,3%. De acordo com a base de dados da SNH/MDR, a operação recebeu autorização, em Agosto de 2017, para a retomada das obras com aporte adicional de recursos no valor de R\$3.700.158,19, sendo a última liberação de recursos registrada em novembro de 2019, no valor de R\$39.419,63.

6. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.848, DE 2019

6.1. O Requerimento nº 1.848/2019, formulado pelo Deputado Jesus Sérgio – PDT/AC, apresenta questões sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, transcritas a seguir com os respectivos esclarecimentos.

a) Qual o valor previsto no Orçamento 2020 para a continuidade do Programa Minha Casa Minha Vida?

A proposta de orçamento das ações que lastreiam as diferentes modalidades no PMCMV foi enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional conforme quadro síntese abaixo:

Modalidade	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2020 (R\$)
FAR - Empresas	00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	1.525.900.976,00
Entidades	00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	236.800.000,00
Rural	00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais - PNHR	196.454.622,00
FGTS	00CW - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas - FGTS	266.400.000,00
TOTAL PLOA 2020:		2.225.555.598,00

Embora a votação tenha sido concluída, a SNH/MDR não foi cientificada formalmente a respeito do montante aprovado e aguarda sanção da LOA 2020, assim como do subsequente Decreto de programação orçamentária e financeira para iniciar a execução do orçamento 2020 conforme cronograma e limites de desembolso.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional

Nota Técnica nº 9/2020/DPH/SNH-MDR

PROCESSO Nº 59000.032129/2019-48

1. ASSUNTO

1.1. Requerimentos de Informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar subsídios à Assessoria Parlamentar e Federativa – ASPAR/MDR para resposta aos Requerimentos de Informações apresentados por meio do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 978 (1676587) oriundo da Câmara dos Deputados, sobre empreendimentos específicos, orçamentos, desempenho e mudanças no PMCMV.

3. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.804, DE 2019

3.1. Os esclarecimentos relativos ao requerimento nº 1.804/2019, apresentado pelo Deputado Assis Carvalho – PT/PI, já foram apresentados nos termos da Nota Técnica nº 1/2020/CMA SEDEC ([1692584](#)), sendo que não há maiores questões relativas à política habitacional de competência desta SNH/MDR.

4. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.834, DE 2019

4.1. O requerimento nº 1.834/2019, apresentado pelo Deputado Lúcio Mosquini – MDB/RO, solicita informações sobre convênio firmado com o Estado de Rondônia, que destinou recursos para a construção de 50 unidades habitacionais – UH, pelo PMCMV, no Município de Machadinho do Oeste/RO.

4.2. Vale esclarecer que no Município de Machadinho D’Oeste/RO, até o momento, foram contratadas 219 unidades habitacionais – UH na faixa 1 do PMCMV (famílias com renda mensal de até R\$1.800,00) das quais 148 já foram entregues, totalizando investimentos de R\$ 5.593.6000,00, conforme quadro resumo abaixo:

Cód Op. / APF	Empreendimento	Modalidade	%	UH Contratadas	UH Entregues	Valor (R\$)	Situação
0094240102200919	Casa Isolada Machadinho D’Oeste	Oferta Pública	100,00	30	9	480.000,00	Concluída
0083350102201161	EMPREENDIMENTO MACHADINHO D’OESTE	Oferta Pública	90,00	50		1.250.000,00	Em Andamento
41738681	MORAR E VIVER BEM III - MACHADINHO D	Rural	100,00	34	34	1.071.000,00	Entregue
44888460	NOSSA MORADA - MACHADINHO DO OESTE	Rural	100,00	20	20	630.000,00	Entregue
38317159	NOVA MORADA - MACHADINHO DO OESTE	Rural	100,00	4	4	104.000,00	Entregue
41235836	NOVA VIDA	Rural	100,00	50	50	1.575.000,00	Entregue
31947695	PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE DE	Rural	100,00	26	26	405.600,00	Entregue
31947581	PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE DO	Rural	100,00	5	5	78.000,00	Entregue
			TOTAL:	219	148	5.593.600,00	

4.3. Há, no município, duas operações contratadas para a construção de 50 UH, sendo que uma delas já se encontra concluída e entregue.

4.4. A outra operação, protocolo 008335.01.02/2011-61, contratada com a instituição financeira ECONOMISA no âmbito da modalidade Oferta Pública do PMCMV, no valor de R\$1.250.000,00, encontra-se atualmente com execução física de 90%.

4.5. Ocorre que diante da finalização do prazo estabelecido pela Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, conforme previsão legal, e ciente dos possíveis impactos decorrentes das obras inconclusas, este Ministério está propondo edição de Medida Provisória com o objetivo de encerrar as operações em andamento do PMCMV – Oferta Pública, visando deixar o menor número possível de obras inconclusas e reconhecer a entrega do maior número possível de unidades concluídas aos seus respectivos beneficiários. Tal ato, contudo, depende de aprovação de outros Ministérios, bem como de aprovação legislativa.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
 Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
 Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres
 Coordenação de Monitoramento e Alerta

Nota Técnica nº 1/2020/CMA SEDEC (MDR)/CGGD (MDR)/CENAD (MDR)/SEDEC (MDR)-MDR

PROCESSO N° 59000.032129/2019-48

1. INTRODUÇÃO

1.1. Versa a presente Nota Técnica sobre o Requerimento de Informação gerado pelo Gabinete da Primeira-Secretaria, da Câmara dos Deputados, acerca de informações sobre o desastre de derramamento de óleo no litoral do país, com ênfase na atuação do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, mais especificamente, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

1.2. Informa-se inicialmente que a SEDEC participa ativamente do Grupo de Acompanhamento e Avaliação - GAA, que é coordenado pela Marinha do Brasil, com representantes do Instituto Nacional de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, Agência Nacional do Petróleo - ANP e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO. O grupo foi instituído no âmbito do Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013, que institui o Plano de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob jurisdição Nacional, estando a SEDEC listada dentre os órgãos pertencentes ao Comitê de Suporte, que dentre outras competências, cabe atender as solicitações do GAA e da Autoridade Nacional e indicar recursos humanos e materiais solicitados pelas autoridades competentes.

1.3. Segue abaixo informações e atualizações em relação ao desastre, oriundas, principalmente, dos relatórios oficiais gerados pelo GAA e que segue em anexo a este processo. Informa-se também as principais ações da Secretaria em relação a gestão do desastre.

2. INFORMAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DO DESASTRE

2.1. As informações constantes aqui são fruto da articulação entre os órgãos que compõem o GAA e estão constantes em relatórios periódicos gerados pelo Grupo, com a maioria deles não sendo de responsabilidade ou competência deste Ministério. Cita-se abaixo os principais pontos tratados, focando-se nos dados do estado do Piauí, conforme solicitado no documento:

- Estados afetados: 11 (Região Nordeste, Espírito Santo e Rio de Janeiro)
- Localidades afetadas no país: 985 (Ainda permanecem com manchas: 2; ainda com vestígios/esparcos: 467; e sem óleo observado: 516)
- Localidades afetadas no Estado (Informações constantes em <http://www.ibama.gov.br/manchasdeoleo-localidades-atingidas>):

Município	Localidade	Data Avistamento	Data Revisão	Status	Latitude	Longitude
Luís Correia	Praia de Arrombado	2019-12-11	2019-12-24	Óleo Não Observado	2° 54' 36.84" S	41° 31' 53.09" W
Luís Correia	Praia Peito de Moça	2019-11-15	2019-12-23	Óleo Não Observado	2° 53' 46.91" S	41° 36' 52.01" W
Luís Correia	Atalaia	2019-09-30	2019-12-24	Óleo Não Observado	2° 53' 0.741" S	41° 38' 15.34" W
Luís Correia	Luís Correia	2019-09-30	2019-12-14	Óleo Não Observado	2° 54' 1.044" S	41° 36' 22.34" W
Luís Correia	Praia Peito de Moça	2019-09-30	2019-11-14	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 54' 14.21" S	41° 35' 52.76" W
Luís Correia	Praia do Coqueiro	2019-09-30	2019-12-14	Óleo Não Observado	2° 54' 15.47" S	41° 34' 19.63" W
Luís Correia	Praia do Arrombado	2019-09-27	2019-09-27	Óleo Não Observado	2° 54' 40.31" S	41° 31' 19.88" W
Luís Correia	Praia de Atalaia	2019-11-15	2019-12-25	Óleo Não Observado	2° 52' 38.31" S	41° 38' 39.62" W
Parnaíba	Delta Sul do Parnaíba	2019-11-18	2019-11-21	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 48' 19.58" S	41° 43' 57.84" W
Parnaíba	Pedra do Sal	2019-11-20	2019-11-27	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 49' 8.676" S	41° 42' 48.02" W
Parnaíba	Pedra do Sal	2019-11-27	2019-11-27	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 49' 29.19" S	41° 42' 22.11" W
Parnaíba	Axixá	2019-11-21	2019-11-26	Óleo Não Observado	2° 49' 53.97" S	41° 41' 56.91" W
Parnaíba	Pedra do Sal	2019-09-30	2019-12-25	Óleo Não Observado	2° 48' 24.59" S	41° 43' 35.69" W
Parnaíba	Praia do Pontal	2019-10-29	2019-12-22	Óleo Não Observado	2° 46' 14.99" S	41° 46' 36.67" W
Parnaíba	Ilha Grande	2019-11-20	2019-11-22	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 45' 17.89" S	41° 47' 10.61" W
Parnaíba	Ilha Grande	2019-12-14	2019-12-18	Óleo Não Observado	2° 47' 56.06" S	41° 45' 16.85" W
Parnaíba	Ilha Grande	2019-11-27	2019-11-27	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 48' 13.43" S	41° 44' 50.90" W
Parnaíba	Ilha Grande	2019-11-08	2019-11-17	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 45' 46.58" S	41° 46' 54.03" W
Parnaíba	Ilha Grande	2019-12-17	2019-12-17	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 47' 10.09" S	41° 45' 59.60" W
Parnaíba	Ilha Grande	2019-11-26	2019-11-26	Oleada - Vestígios / Esparsos	2° 47' 34.52" S	41° 45' 46.80" W
Luís Correia	Praia de Atalaia	2019-11-15	2019-12-18	Óleo Não Observado	2° 53' 17.28" S	41° 37' 50.42" W

- Fauna atingida no Estado: 3 tartarugas (óbitos). Informações constantes em <http://www.ibama.gov.br/manchasdeoleo-fauna-atingida>
- Municípios que reportaram informações de registro no Sistema Integrado de Informações de Desastres - S2iD:

Município	Registro	Status	Óbitos	Feridos	Enfermos	Desabrigados	Desalojados	Outros Afetados
Cajueiro da Praia	18/11/2019	Registro	0	0	0	0	0	0
Parnaíba	18/11/2019	Registro	0	0	0	0	0	0
Luís Correia	18/11/2019	Registro	0	0	0	0	0	0

Ilha Grande	18/11/2019	Registro	0	0	0	0	0
-------------	------------	----------	---	---	---	---	---

- Gestão de resíduos no Estado: Em resposta ao e-mail do GAA, datado de 18/12, sobre a data de transporte dos resíduos e dados do transportador para preenchimento do Manifesto de Transporte de Resíduos, a Petrobras informou, em 27/12, que os resíduos serão coletados no dia 30/12, às 9h, na Central de Resíduos de Parnaíba-PI, para envio à Votorantim Cimentos em Sobral-CE. Informou também os dados necessários para expedição do MTR
- Total de resíduos recolhidos no Estado: 10,46 toneladas (recolhidos pelos órgãos locais)

3. ATUAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

3.1. A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, integra o Comitê de Suporte, pertencente à estrutura organizacional do Plano Nacional de Contingência – PNC. O Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013, no âmbito do PNC, sem prejuízo das demais competências previstas neste Decreto, definiu como competências desta Secretaria Nacional:

- Mobilizar o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC para atuar em apoio às ações de resposta;
- Promover as articulações junto às entidades privadas para prover os recursos humanos e materiais para apoio às ações de resposta;
- Apoiar o Grupo de Acompanhamento e Avaliação nas ações para proteção de populações afetadas por incidentes de poluição por óleo;
- Interligar-se e atualizar o Sisnóleo.

3.2. Como parte de sua atuação, no que tange as competências de articulação entre as instituições e acionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC para gestão conjunta do desastre, compila-se abaixo as principais estratégias e ações realizadas pela SEDEC:

- Criação de redes para contato em tempo real com os pontos focais de estados e municípios, visando a atualização das informações levantadas in loco e o acompanhamento conjunto da situação. A estratégia conta com mais de 250 pontos focais de estados e municípios, que mantém contato em tempo real para a gestão integrada do desastre. A rede do Piauí conta hoje com 9 representantes de estado e municípios;
- Através das redes de gestão conjunta, repasse de orientações e procedimentos a serem adotados nas etapas de preparação e resposta ao desastre, bem como recepção de demandas de agentes locais para apoio nas ações de resposta, exercendo a interlocução com o GAA. Destaca-se o contato diário para informes e recomendações em relação aos temas afetos ao desastre, como saúde, segurança alimentar, previsões meteorológicas e oceanográficas, dentre outras;
- Articulação com pontos focais locais para vistorias em praias afetadas, principalmente naquelas onde as informações estavam mais desatualizadas;
- Articulação e acionamento de órgãos do Comitê de Suporte para apoio às ações conjuntas, citando-se o eixo temático de Saúde Única, que reuniu representantes do Ministério da Saúde – MS, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, Marinha do Brasil, Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentre outros parceiros;
- A partir da identificação do GAA de empresas com possibilidade de realizar doações de equipamento EPI's, articulação com defesas civis estaduais para recebimento e repasse de kits aos interessados;
- Participação em coletivas de imprensa e contribuição para geração de materiais educativos e de recomendações para a população; e
- Visando mapeamento de recursos empregados pelo SINPDEC na gestão do desastre, foi definida estratégia de formulários para cadastro de quantitativos de equipamentos, servidores e voluntários que contribuíram nas ações conjuntas no desastre.

3.3. Especificamente no Estado, a Secretaria manteve contato com as autoridades estaduais e municipais, no sentido de prover o apoio necessário e realizar orientações cabíveis. Não houve, no entanto solicitações de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência e tampouco solicitação de recurso para ações de resposta ao desastre nas praias. Conforme mostrado acima, não houve o reporte de danos humanos nos municípios afetados.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Relatório SCO 209 - Período 20 a 27 de dezembro de 2019 ([1693223](#)): resumo da situação referente às ações do Governo Federal no Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), composto por Ibama, Marinha do Brasil e ANP no atendimento emergencial do aparecimento de manchas de óleo de origem desconhecida nas praias do litoral do Nordeste e Sudeste.

5. CONCLUSÃO

5.1. Assim, verifica-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil continua atuando de forma articulada e coordenada com os diversos órgãos federais, estaduais e municipais para a gestão integrada do desastre. Para dúvidas mais específicas sobre assuntos de competências de outras instituições, sugere-se a interlocução com a coordenação do GAA.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]

TIAGO MOLINA SCHNORR

Coordenador de Monitoramento e Alerta do CENAD



Documento assinado eletronicamente por Tiago Molina Schnorr, Coordenador(a) de Monitoramento e Alerta, em 02/01/2020, às 17:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1692584 e o código CRC 7A515D59.

21/01/2020

SEI/MDR - 1692584 - Nota Técnica

Referência: Processo nº 59000.032129/2019-48

SEI nº 1692584

Criado por tiago.schnorr, versão 15 por tiago.schnorr em 02/01/2020 17:20:36.